

Rectificação do convite à manifestação do interesse das organizações não governamentais em participarem no Comité Consultivo CARIFORUM-CE com base na decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade sobre a participação no Comité Consultivo CARIFORUM-CE previsto no Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, e à selecção dos representantes de organizações localizadas na Parte CE

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 312 de 25 de Outubro de 2011)

(2011/C 317/09)

Na página 11, no ponto 1:

em vez de: «1. As organizações não governamentais, incluindo organizações de desenvolvimento e ambientais, são convidadas a manifestar o seu interesse em serem incluídas na lista das organizações envolvidas no Comité Consultivo CARIFORUM-CE (doravante "Comité"). A inclusão na lista está aberta a todas as organizações que cumpram os requisitos indicados na Decisão do Conselho de 16 de Novembro de 2009 (apensa).»,

deve ler-se: «1. As organizações não governamentais, incluindo organizações de desenvolvimento e ambientais, são convidadas a manifestar o seu interesse em serem incluídas na lista das organizações envolvidas no Comité Consultivo CARIFORUM-CE (doravante "Comité"). A inclusão na lista está aberta a todas as organizações que cumpram os requisitos indicados na Decisão 2010/207/CE do Conselho, de 16 de Novembro de 2009, relativa à posição da Comunidade sobre a participação no Comité Consultivo CARIFORUM-CE previsto no Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, e à selecção dos representantes de organizações localizadas na Parte CE. ⁽¹⁾

⁽¹⁾ JO L 88 de 8.4.2010, p. 23.»;

Na página 11, no ponto 5:

em vez de: «5. Todos os pedidos de inscrição deverão ser efectuados mediante formulário de inscrição disponível no sítio <http://sportal/cariforum-eu>, até às 19 horas (hora de Bruxelas) de 1 de Dezembro de 2011.»,

deve ler-se: «5. Todos os pedidos de inscrição deverão ser efectuados mediante formulário de inscrição disponível no sítio <http://portal2.eesc.europa.eu/cariforum-eu>, até às 19 horas (hora de Bruxelas) de 15 de Dezembro de 2011.».
